

Tendências/Debates

du

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

Constituição, desenvolvimento e empresa nacional

CÉSAR MAIA

Uma das vertentes de pensamento que tem apresentado em nosso país menor profundidade teórica é a do liberalismo. Seu discurso só tem de moderno a utilização da palavra. Repetem-se num monótono e "realejante" tom acerca de uma economia aberta e desregulada, num nível que não encontra parâmetro em qualquer lugar do mundo. É como se continuassem a acreditar que basta a história de Robson Crusóé, para entender a economia e seu processo.

Uma nação não é um simples espaço geográfico, que tem um governo. Uma nação é um espaço político, social, econômico e cultural que foi e continua sendo construído, pela dinâmica histórica.

Neste sentido desenvolve perspectivas próprias, e tem interesses determinados. Por isso mesmo, sua dinâmica expressa, também, a preservação de valores e a defesa de objetivos. Isto ocorre em todos os segmentos de atividade, e portanto também na esfera econômica.

A soberania nacional é um projeto. A defesa do nacional é a defesa deste projeto. Os meios e a organização da produção não são fins em si mesmos: entrelaçam-se ao projeto maior.

Os países de desenvolvimento atrasado enfrentam-se à necessidade de acelerar o crescimento sem perder a perspectiva própria. Não se trata de um simples processo de expansão quantitativa, mas de um processo que ocorre dentro, e buscando garantir e desenvolver valores que explicam a unidade nacional.

Se não fosse assim soaria natural uma proposta do tipo: vamos logo nos integrar como parte de um país plenamente desenvolvido, já que naturalmente ocorrerá a melhoria quantitativa esperada. Seria Porto Rico um exemplo insuficiente?

Outra saída, na mesma direção, seria a simples e acrílica integração a uma economia central ou mais. O atraso relativo garantiria a construção de uma espécie de economia primário-exportadora modernizada. O exemplo recente do Chile também é elucidativo.



A utilização das palavras muitas vezes preconceitua as conclusões. Garantir condições diferenciadas, transitórias, sob condições, a empresas nacionais, em certos segmentos, não é estabelecer privilégios. Ao contrário: significa impedir que privilégios conquistados, quase sempre a custas de relações coloniais pretéritas, sejam mantidos.

O raciocínio absurdo é imaginar que a garantia de condições diferenciadas, sejam elas creditícias, fiscais, de mercado, ..., venham por conta exclusiva da situação de sua

propriedade. Isto seria xenofobia, caracterizada pela desvinculação de qualquer projeto, valor ou unidade. Tal fato é antinômico ao que se entende por nacional. Uma decisão deste tipo, sim, caracterizaria privilégio.

A definição de empresa nacional não garante nada. Apenas cria um conceito utilizável dentro de um projeto. A princípio sequer discrimina. Isso só ocorrerá por via política e através de lei.

O texto do projeto de Constituição não deixa dúvida quanto a isto: "Lei

instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional, mediante: incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados, e proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico."

Não se cria assim qualquer direito automático; não há nada auto-aplicável ou aplicável genérica e indefinidamente. Tão somente se coloca no texto constitucional o que os países já desenvolvidos fizeram e fazem todos os dias. Não foi propriamente ortodoxa a política japonesa de pós-guerra acerca de marcas e patentes, assim como não o é a reação defensiva de certos setores americanos afetados pela concorrência.

Talvez a diferença esteja no grau de hipocrisia: é melhor fazer sem estabelecer.

Nossos "modernos" e açodados liberais deveriam ir ao exterior para fazer algo mais que compras ou depósitos. Com um pouco, mas não tanto, de conhecimento histórico, descobririam que este percurso da soberania nacional foi o de todas as nações, que utilizam como espelho.

Ninguém de bom senso, até porque nesta altura do desenvolvimento tecnológico seria ingênuo, imagina criar um Estado autárquico e isolado. O que se deseja na verdade é exatamente o contrário: desenvolver a capacidade de concorrer, em condições sustentadas e progressivas, para que cada vez seja mais supérfluo o uso de tal dispositivo constitucional.

Até que ele se torne inteiramente obsoleto. Mas aí já teríamos constituído o projeto de uma nação brasileira, soberana, democrática e socialmente ajustada.

O resto são fantasmas que de tanto serem ressuscitados terminam por fazer desconfiar dos reais interesses destes liberais do atraso.

Suas pinochetadas têm um cheiro colonial.

CÉSAR MAIA, 42, é deputado federal (PDT-RJ); economista, foi professor da Universidade Federal Fluminense e secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro (governo Leonel Brizola).